



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=28=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a Ata da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 09/09/2020, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 159/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 26/2020. Lido o **PROJETO DE LEI N.º 26/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de programa das Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e Abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Lida a **INDICAÇÃO N.º 04/2020**, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que, indica a necessidade de manutenção dos postes de iluminação do playground do Bairro do “Loteamento Buritizal E”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N.º 26/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de programa das Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e Abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, sendo o pedido **aprovado por unanimidade de votos**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para os pareceres das Comissões Permanentes. Com o retorno dos trabalhos, foram lidos os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi lida a **EMENDA MODIFICATIVA de REDAÇÃO**, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, para que constasse o período correto do Plano Plurianual (2018 a 2021) no texto do Projeto de Lei n.º 26/2020. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a EMENDA MODIFICATIVA de REDAÇÃO**, esta foi aprovada por **unanimidade de votos**. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 26/2020**, com a Emenda Modificativa de Redação inserida em seu texto, este foi **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Buritizal, que “Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do município de Buritizal para a Legislatura 2021-2024 e dá outras providências” este foi **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Revoga a Lei Complementar n.º 122/2020 na forma que especifica e dá outras providências.” Este foi **aprovado por unanimidade de votos**. Ninguém fez uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** ou da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 14 de setembro de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária